

RESOLUÇÃO nº 15

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1950 (hum mil novecentos e cinquenta).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 19 de fevereiro de 1951.

